



DUMBA MICROBANCO, S.A.

Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2025

INDICE	PÁGINAS
Relatório Da Direcção Executiva.....	1
Demonstração de Resultados.....	2
Demonstração Da Posição Financeira.....	3
Demonstração de Fluxo de Caixa.....	4
Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	5
Notas Às Demonstrações Financeiras.....	6 - 19

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO EXECUTIVA

A responsabilidade pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, em conformidade com o Aviso Nº 04/GGBM/2007 de 30 de Março, é do DUMBA MICROBANCO, S.A.

As demonstrações financeiras para o período findo a 30 de Junho de 2025, foram preparadas de acordo com o Aviso acima, as Normas de Contabilidade Internacionais de Relato Financeiro, à luz consagrada, pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, bem assim com a estrutura conceptual para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

O pressuposto de continuidade das operações foi tomado em consideração na preparação das referidas demonstrações financeiras, baseado em previsões e recursos financeiros disponíveis, e a Direcção Executiva não possui conhecimento de qualquer razão que possa perigar a continuidade da instituição num futuro previsível.

A Direcção Executiva é igualmente responsável pela manutenção de um sistema de controlo interno, apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA DIRECÇÃO EXECUTIVA

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção Executiva da empresa em de 24 de Julho 2025 e vão assinadas em seu nome por:

O Técnico de Contas



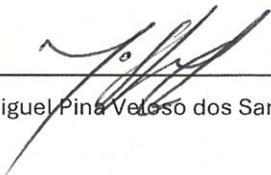
A Direcção Executiva



Eduardo Sérgio Cassola



José Luís Veloso dos Santos



Miguel Pina Veloso dos Santos

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTROS RESULTADOS INTEGRAL EM 30 DE JUNHO DE 2025

Descrição	Notas	30/06/2025	30/06/2024
Juros e rendimentos similares	5	20.536.372	3.650.579
Juros e encargos similares	6	(1.375.000)	-
Margem financeira		19.161.372	3.650.579
Rendimentos de instrumentos de capital		-	248.158
Rendimentos com serviços e comissões	7	1.189.203	-
Outras perdas	8	(662.777)	-
Proveitos/rendimentos		594.012	85.363
		1.120.438	333.521
Produto bancário		20.281.810	3.984.100
Custos com pessoal	9	(4.770.444)	(1.062.176)
Fornecimentos e serviços de terceiro	10	(5.414.771)	(2.703.001)
Despesas Bancárias		(11.115)	-
Amortizações do exercício	11	(578.526)	(461.451)
Imparidades do período	12	(594.405)	(476.626)
Custos operacionais		(11.369.261)	(4.703.254)
Resultados antes de impostos		8.912.549	(719.154)
Imposto corrente		-	-
Imposto Diferidos		-	-
Lucro do exercício		8.912.549	(719.154)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2025

Activo	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	258.217	250.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	18.547.222	5.455.842
Crédito à clientes	15	108.637.323	66.638.510
Activos tangíveis	16	2.913.512	3.231.717
Activos intangíveis	17	764.826	919.520
Outros activos		1.972.813	427.538
Total de activos		133.093.913	76.923.208
Passivo			
Recursos de clientes e outros empréstimos	19	35.000.000	15.000.000
Outros passivos	18	31.730.010	39.046.854
Total de Passivo		66.730.010	54.046.854
Capital			
Capital	20	62.675.000	28.100.000
Outras reservas e resultados transitados		(5.223.646)	(5.458.333)
Lucro/Prejuízo do exercício		8.912.549	234.687
Total de Capital		66.363.903	22.876.354
Total de Passivo e Capital		133.093.913	76.923.208

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2025

Descrição	Notas	Jun-25	Dez-24
Actividades operacionais			
Resultado antes de imposto		8.912.549	234.687
<u>Ajustamentos de:</u>			
Amortizações		516.926	1.035.461
Aumento/redução de crédito de clientes	10	(41.998.813)	(58.892.430)
Aumento/redução de activos detidos para negociação		-	4.783.199
Aumento/redução de outros activos		(1.545.275)	(357.937)
(Aumento)/redução de recursos de clientes e outros empréstimos		20.000.000	15.000.000
Aumento/redução de outros passivos		(7.316.844)	13.344.764
Cash flow gerado / (usado) das actividades operacionais		(21.431.457)	(24.852.256)
Actividades de investimento			
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	11.12	(44.026)	(1.301.017)
Cash flow usado nas actividades de investimento		(44.026)	(1.301.017)
Actividade de financiamento			
Realização de aumentos de capital social e de outras contribuições dos sócios		34.575.000	23.100.000
Caixa líquida usada nas actividades de investimentos		34.575.000	23.100.000
Varição de caixa e equivalentes de caixa		13.099.517	(2.783.274)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.705.922	8.489.196
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		18.805.439	5.705.922

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Descrição	Capital social	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	28.100.000	(5.458.333)	234.687	22.876.354
Aumento de Capital Social	34.575.000	-	-	34.575.000
Resultados transitados	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	8.912.549	8.912.549
Saldo em 30 de junho de 2025	62.675.000	(5.458.333)	9.147.236	66.363.903

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

1.	Introdução	7
2.	Princípios contabilísticos	7
3.	Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas	14
4.	Alterações nas políticas contabilísticas	14
5.	Juros e rendimentos similares	14
6.	Juros e encargos similares	14
7.	Rendimentos com serviços e comissões	15
	Os Rendimentos com serviços e comissões apresenta-se como segue:	15
8.	Outras perdas	15
	A Outra perda apresenta-se como segue:	15
9.	Custo com pessoal	15
10.	Fornecimentos e serviços de terceiros	15
11.	Amortizações do exercício	16
12.	Imparidade/Provisões de outros activos financeiros líquidos	16
13.	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16
14.	Disponibilidades em outras instituições de crédito	16
15.	Crédito a clientes	17
16.	Activos tangíveis	17
17.	Activos intangíveis	17
18.	Outros passivos	17
19.	Recursos de clientes e outros empréstimos	18
20.	Capital	18
21.	Contingências e compromissos	18
22.	Gestão de riscos financeiros	18
23.	Continuidade	19
24.	Eventos subsequentes	19

1. Introdução

O **DUMBA MICROBANCO, S.A.** é uma sociedade anónima que opera no sector financeiro, com sede em Maputo. A entidade é uma instituição de Microfinanças que presta serviços de concessão de crédito de curto, médio ou longo prazo, pessoas singulares e a pequenas e médias empresas.

O Dumba Microbanco, S.A. obteve aprovação para o exercício da actividade bancária à 03 de Agosto de 2023.

1.1. Bases de preparação e declaração de cumprimento

As demonstrações financeiras das contas intercalares foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da instituição, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, emanadas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, bem assim com a estrutura conceptual para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, em cumprimento ao disposto no Aviso 04/GGBM/2007 de 30 de Março de 2007.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio do custo histórico e de acordo com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma e materialidade.

Exceptuando ligeiras sintetizações, a forma de apresentação, as demonstrações financeiras anexas estão expressas em Meticais e foram preparadas pelo **DUMBA MICROBANCO, S.A.** a partir dos seus registos contabilísticos e que irão ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos accionistas.

2. Princípios contabilísticos

2.1. Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados da demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores apresentados na Posição Financeira em caixa e depósitos em instituições de crédito.

2.2. Activos e passivos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características.

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na Posição Financeira da entidade na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, excepto

perdas e passivos ao justo através dos resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante no qual um ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais do mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente ao preço da transação.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação o caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transações de forma regular.

A entidade avalia, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham impacto sobre os fluxos futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade que incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação do capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

i) Activos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que corresponde essencialmente a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como sendo activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados na Posição Financeira pelo justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício.

ii) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo de risco reduzido que a entidade tem a intenção e capacidade de deter até a data de seu vencimento.

Estes activos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, tomando em consideração qualquer desconto ou prémio de aquisição e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva, deduzido de reembolsos de capital efetuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método de taxa efectiva.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, o qual permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período da operação financeira. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

A entidade avalia, individualmente, se existe evidência de imparidade para os ativos financeiros detidos até a maturidade. Caso exista evidência objetiva de que foi incorrida uma perda por imparidade, o montante da perda é determinado pela diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros dos activos. A quantia escriturada do activo é reduzida e a perda é reconhecida na demonstração dos resultados.

Se, em períodos subsequentes, o montante da perda por imparidade reduzir em virtude de um evento após o reconhecimento da perda, quaisquer montantes anteriormente registados devem ser ajustados.

iii) **Empréstimos e contas a receber**

Os empréstimos e contas a receber são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, e maturidade fixa, não cotado em mercados activos.

No reconhecimento inicial os empréstimos e contas a receber são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes activos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeito a testes de imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9 estabelece requisitos a reconhecer e mensurar activos financeiros, passivos financeiros e alguns contractos de compra e venda de itens não financeiros.

Classificação

A IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para activos financeiros: (i) Mensurados ao custo amortizado, (ii) justo valor através de lucros ou prejuízos. A classificação de activos financeiros de acordo com a IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios na qual o activo financeiro é gerido e suas características de fluxos de caixa contratuais. De acordo com a IFRS 9, os derivados incorporados nos contratos nos quais o “host” é um activo financeiro no âmbito da norma nunca são separados. Invés disso, os instrumentos financeiros híbridos como um todo são avaliados para fins de classificação.

De acordo com a IFRS 9, as variações no justo valor são geralmente apresentadas da seguinte forma:

O valor da alteração do justo valor que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é apresentado em outro rendimento integral; e

O valor remanescente da variação do justo valor é apresentado nos lucros ou prejuízos.

Imparidade de activos financeiros

A Instituição usa como base para determinação e cálculo de imparidades de crédito o Aviso 16/GBM/2013 pelo facto do Banco estar no início de actividades e não possuir um histórico que possa ajudar a criar um modelo de imparidades a luz do IFRS9.

2.3. Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzindo as amortizações e as perdas por imparidades acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que eles resultarão benefícios económicos para a entidade.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

Activos tangíveis	Vida útil esperada (em anos)	Método de contabilização
Equipamento de transporte	4-5	Quotas constantes
Mobiliário social e administrativo	6	Quotas constantes
Equipamento básico	4-6	Quotas constantes
Ferramentas e utensílios	4	Quotas constantes

A entidade efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis, as alterações da vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

As despesas em edifícios alheios são depreciadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou o contrato de arrendamento.

Um item dos activos tangíveis deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente do desreconhecimento do activo (calculado como diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período do seu desreconhecimento.

2.4. Activos intangíveis

Os activos intangíveis da entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

2.5. Provisões

A entidade constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados reactivamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade a data de balanço.

2.6. Reconhecimento dos rendimentos e gastos

O rédito é reconhecido desde que seja provável que irão fluir benefícios económicos para a entidade e desde que o rendimento possa ser mensurado com fiabilidade. O reconhecimento de rendimentos obedece, ainda, os seguintes critérios:

Juros, rendimentos e gastos equiparados

Para todos os instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado e juros relacionados com instrumentos financeiros classificados como disponíveis para a venda, os gastos e rendimentos de juros são registados a taxa de juro efectiva a qual apresenta a taxa que desconta os futuros pagamentos estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou período mais curto, se apropriado, para a quantia escriturada do activo, ou passivo financeiro. O cálculo toma em consideração todos os termos contratuais dos instrumentos financeiros e inclui comissões ou custos adicionais directamente relacionados com o instrumento e que se consideram uma parte integrante da taxa de juro efectiva, não

considerando perdas futuras. Uma vez que o activo financeiro ou grupo de activos financeiros tenha sido reduzido como resultado de uma perda por imparidade, o rendimento do juro é daí em diante reconhecido usando a taxa de juro usada para descontar os fluxos de caixa futuros para efeitos de quantificação de perda de imparidade.

Rendimentos de taxas e comissões

A entidade obtém taxas e comissões de serviços prestados aos seus clientes. Tais rendimentos podem ser divididos nas seguintes categorias:

Receitas obtidas por serviços prestados durante um determinado período de tempo

Os rendimentos obtidos por serviços prestados durante um determinado período de tempo, onde se incluem as comissões, são especializados e reconhecidos no período correspondente.

Receitas obtidas por serviços de intermediação

As comissões resultantes da negociação ou participação na negociação de uma transação com um terceiro são reconhecidas aquando da finalização da transação.

2.7. Imposto sobre o rendimento

O total dos gastos de impostos registados em resultados, engloba os impostos correntes e os impostos deferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente, activo e passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar as autoridades fiscais. A taxa legal do imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor a data da Posição Financeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o que difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos a matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos activos ou passivos correspondem ao valor de imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um activo passivo na Posição

Financeira e a sua tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos de activos.

Os impostos diferidos de activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (corrente ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transações que os originam tenham sido reflectidas noutras rubricas de fundos próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de fundos próprios, não afectando o resultado do exercício.

2.8. Benefícios dos empregados

As contribuições definidas para o Sistema de Segurança Social são geralmente financiadas pelos empregados (em 3% do salário bruto) e pela empresa (em 4% do salário bruto). A empresa não tem obrigações adicionais sempre que as contribuições tenham sido pagas. As contribuições são reconhecidas como despesas com benefícios dos empregados quando são devidos.

2.9. Contingências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a responsabilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota. Um activo contingente é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.10. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Posição Financeira (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Posição Financeira (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que a Direcção Executiva efectue julgamentos e realize estimativas. As Principais estimativas contabilísticas utilizadas pela entidade são analisadas como segue:

Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são geralmente determinados pela entidade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da entidade sobre o enquadramento das suas operações, a qual é suscetível de poder vir a ser questionada pelas autoridades fiscais.

4. Alterações nas políticas contabilísticas

No exercício findo em **30 DE JUNHO DE 2025**, não ocorreu qualquer alteração de políticas contabilísticas que produzam efeitos na comparabilidade desse exercício.

5. Juros e rendimentos similares

Os juros e rendimentos similares apresenta-se como segue:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Juros de Empréstimos e adiantamentos a clientes	20.530.567	3.398.995
Juros de disponibilidades e aplicações em Bancos	5.805	251.584
Total	20.536.372	3.650.579

6. Juros e encargos similares

Os juros e encargos apresenta-se como segue:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Juros e encargos com papel comercial e obrigações	1.375.000	-
Total	1.375.000	-

7. Rendimentos com serviços e comissões

Os Rendimentos com serviços e comissões apresenta-se como segue:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Taxa administrativa e outras comissões	1.189.203	
Total	1.189.203	-

8. Outras perdas

A Outra perda apresenta-se como segue:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Abate de crédito	584.377	-
Abate de activos	78.400	-
Total	662.777	-

9. Custo com pessoal

Os custos com pessoal apresentam-se como segue:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Remunerações dos trabalhadores	3.994.393	708.294
Encargos sobre remunerações	147.356	28.332
Assistência Médica	628.695	325.550
Total	4.770.444	1.062.176

No montante acima referido, encontra-se incluído a remuneração dos órgãos sociais, conforme descrito acima:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Salários	2.280.000	-
Assistência Médica	23.205	-
Total	2.303.205	-

10. Fornecimentos e serviços de terceiros

Os fornecimentos e serviços de terceiros apresentam-se conforme segue:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Gastos gerais de escritório	1.502.751	1.726.267
Comissões a intermediários	3.195.131	907.414
Informática	535.343	-
Outros fornecimentos e serviços	181.547	69.320
Total	5.414.771	2.703.001

11. Amortizações do exercício

As amortizações dos exercícios apresentam-se conforme segue:

Descrição	Jun-25	Jun-24
Activos tangíveis	423.831	318.726
Activos intangíveis	154.695	142.724
Total	578.526	461.451

12. Imparidade/Provisões de outros activos financeiros líquidos

O movimento de imparidade durante os exercícios apresentam-se conforme segue:

Descrição	Jun-25	Dez-24
Saldo de abertura a 01 de Janeiro de 2025/2024	2.025.635	156.831
Reforço	594.405	1.895.736
Reversões	-	(26.932)
Saldo a 30 de Junho de 2025/31 de Dezembro 2024	2.620.040	2.025.635

13. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Descrição	Jun-25	Dez-24
Fundo de Maneiro MZN	8.217	81
Banco de moçambique	250.000	250.000
Total	258.217	250.081

14. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Descrição	Jun-25	Dez-24
Depósito à ordem	18.547.222	5.455.842
Total	18.547.222	5.455.842

15. Crédito a clientes

O valor desta rubrica é composto por:

Descrição	Jun-25	Dez-24
Empréstimos a clientes	109.436.446	67.422.234
Juros a receber (accrual)	1.820.918	1.241.911
Crédito Bruto	111.257.364	68.664.145
Imparidade (Provisões)	(2.620.040)	(2.025.635)
Crédito líquido	108.637.324	66.638.510

16. Activos tangíveis

Descrição	Dez-24	Adições	Abates	Jun-25
Valor bruto				
Edifícios	1.427.003	-	-	1.427.003
Mobiliário e Equipamento Administrativo	2.681.427	170.976	-	2.852.403
Total	4.108.430	170.976	-	4.279.406

Descrição	Dez-24	Amortizações	Abates	Jun-25
Amortizações				
Edifícios	(285.389)	(261.606)	-	(546.995)
Mobiliário e Equipamento Administrativo	(718.274)	(100.624)	-	(818.898)
Total	(1.003.66)	(362.230)	-	(1.365.893)
Valor líquido	3.104.767			2.913.513

17. Activos intangíveis

Descrição	Jun-25	Dez-24
Custo	1.332.381	1.332.381
Amortização	(567.555)	(412.860)
Saldo	764.826	1.072.415

18. Outros passivos

Descrição	Jun-25	Dez-24
Empréstimos dos sócios	29.383.255	39.087.603
Gastos diferidos	(569.968)	(627.865)
Outros credores	2.916.723	587.117
Saldo	31.730.010	39.046.855

19. Recursos de clientes e outros empréstimos

Durante o período o Dumba procedeu à emissão de obrigações corporativas à taxa de 7,5% por um prazo de 60 meses. Mantém-se em curso as emissões de papel comercial à taxa de 7.5% por um prazo de doze meses.

1ª Emissão a 03 de Julho de 2024 - MZN 10.000.000 (dez milhões de meticais)

2ª Emissão a 04 de Agosto de 2024 - MZN 5.000.000 (cinco milhões de meticais)

Descrição	Jun-25	Dez-24
Emissão do papel comercial	15.000.000	15.000.000
Obrigações corporativas	20.000.000	
Saldo	35.000.000	15.000.000

20. Capital

O Capital social apresenta a seguinte decomposição

Descrição	Jun-25	Jun-24
Luís Veloso	25.071.000	11.240.000
Matias Guente	18.802.000	8.430.000
Miguel Veloso	18.802.000	8.430.000
Total	62.675.000	28.100.000

21. Contingências e compromissos

A data da Posição Financeira a entidade não possuía nenhuma contingência e passivo.

22. Gestão de riscos financeiros

A entidade encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado, (ii) risco de liquidez e (iii) risco de crédito. O principal objetivo da Direcção Executiva ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da entidade. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pela Direcção Executiva da entidade, o qual determina quais são os riscos aceitáveis.

Risco do mercado

O risco de mercado é a possibilidade de se incorrer em perdas devido a variação inesperada nas taxas de juro (risco da taxa de juro).

Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de se incorrer em prejuízos decorrentes de falhas humanas, falhas ou deficiências nos procedimentos de controlo interno, nos sistemas de informação, nos sistemas de segurança de meios materiais, falhas ou incumprimento do plano de contingência, ou outros prejuízos provocados por eventos externos (evolução da tecnologia), no âmbito da actividade da instituição.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de satisfazer as necessidades de tesouraria incorrendo em perdas adicionais.

Risco de crédito

O risco de crédito está associado à perda por ausência de pagamento ou por incumprimento de contrato pela contraparte. Quando uma entidade empresta dinheiro a outra, espera receber o dinheiro que emprestou assim como o recebimento de juros. Desta forma, a entidade fica dependente da capacidade de pagamento do credor, sofrendo uma perda se não lhe forem pagos os juros ou não lhe devolverem o capital. O risco de crédito ocorre sempre que existe a probabilidade de uma contraparte não pagar à outra parte um cash-flow no futuro.

23. Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas presumido que a entidade está em continuidade e manterá as suas actividades no futuro previsível.

24. Eventos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (eventos ajustáveis) são Demonstrações Financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação que ocorram após a data do balanço (eventos não ajustáveis) são divulgados nas Demonstrações Financeiras se forem consideradas matérias.

Anexo à Circular nº3/SHC/2007



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(milhares de meticais)

Código de contas	DEBITO	ANO	ANO ANTERIOR
79+80	Juros e Rendimentos Similares	21,726	15,702
66+67	Juros e Encargos Similares	1,375	531
	Margem Financeira	20,351	15,170
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-
81	Rendimentos com serviços e Comissoes	-	-
68	Encargos com Servicos e Comissoes	11	249
-692-693-695 (1)-696 (1)-698-69900-	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	-	-
69910+832+833+835 (1)+836 (1)+838+83900+83910	Resultados de Activos Financeiros Disponiveis para Venda	-	-
-694+834	Resultados de Reavaliacao Cambial	-	-
-690+830	Resultados de Alienacao de Outros Activos	-	-
-691-697-699 (1)-725 (1)-726 (1)+831+837+839 (1)+843 (1)+844 (1)	Outros Resultados de Exploracao	(69)	352
-695 (1)-696 (1)-69901-69911-75-720-721-725 (1)-726 (1)-728+835 (1)+836 (1)+83901+83911+840+843 (1)+844 (1)+848			
	Produto Bancario	20,271	15,273
70	Custo com Pessoal	4,770	4,170
71	Gastos Gerais Administrativos	5,415	7,964
77	Amortizacao do Exercicio	579	1,035
784+785+786+788-884-885-886-888	Provisoes Liquidas de Reposicoes e Anulacoes	-	-
760+7610+7618+7620+76210+76211+7623+7624+7625	Imparidade de Outros Activos Financeiros Liquidos de Reversoes e Recuperacoes	594	1,869
+7630+7631+765+766-870-8720-8710-8718-87210-			
87211-8723-8724-8726-8730-8731-875-876			
768+769 (1)-877-878	Imparidade de Outros Activos Liquida de reversoes e Recuperacoes	-	-
	Resultado Antes de Impostos	8,913	235
65	Impostos Correntes	-	-
74-86	Impostos Diferidos	-	-
640	Resultados após Impostos	8,913	235
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado Liquido após Impostos de Operacoes Descontinuadas	-	-
TOTAL		8,912.5	235

(1) Parte aplicável do Saldo destas Rubricas.

O Responsável pela Informação

(P / O Director)



BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Código de contas	ATIVO	ANO		ANO ANTERIOR	Código de contas	PASSIVO	ANO	ANO ANTERIOR
		Valor antes de Provisões, Impairidade e Amortizações	Provisões, Impairidade e Amortizações					
10-3200	1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	258	-	250	38-3311 (1)-3410-5200-5211 (1)-5318 (1)	Recursos de Bancos Centrais	-	-
11-3301	2. Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.547	-	5.456	43 (1)	Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-
153 (1)-158 (1)-16	3. Activos Financeiros detidos para negociação	-	-	-	43 (1)	Outros passivos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-
153 (1)-158 (1)-17	4. Outros Activos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-	-	38-3311 (1)-3411-5201-5211 (1)-5318 (1)	Recursos de outras Instituições de Créditos	-	-
154-158 (1)-18-3488 (1)-3388 (1)	5. Activos financeiros disponíveis para Venda.	-	-	-	40-41-3311 (1)-3412-3413-5202-5203-5211 (1)-5310-5311	Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	15,000	15,000
13-150-158 (1)-158 (1)-3303-3310 (1)-3408 (1)-350-3550-5210 (1)-5300	Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	0	42-3311 (1)-3414-5204-5211 (1)-5312	Responsabilidades representadas por Títulos	20,000	-
14-151-152-158 (1)-3304-3310 (1)-3400-3409-3510-3518-35210-35211-5210 (1)-53010-53018	Créditos a clientes	111,257	-	66,639	44	Derivados de Cobertura	-	-
156-158 (1)-159 (1)-22-3307-3310 (1)-3402-355-3524-5210 (1)-5302 (1)	Investimentos detidos até a maturidade	-	2,620	-	45	Passivos não correntes detidos para Venda e operações descontinuadas	-	-
21	Derivados de Cobertura	-	-	-	47	Provisões	-	-
25-3580	Activos não correntes detidos para Venda	-	-	-	490	Passivos por impostos correntes	-	-
26-3581 (1)-360 (1)	Propriedade de Investimentos	-	-	-	491	Passivos por impostos diferidos	-	-
27-361 (1)-360 (1)	Outros Activos tangíveis	4,279	1,366	3,232	480-488-488 (1)-3311 (1)-3416 (1)-5206 (1)-5211 (1)-5314 (1)	Outros passivos Subordinados	-	-
28-3653-361	Activos Intangíveis	1,332	568	920	51-3311 (1)-3413-3418-50 (1)-5207-5208-5209-530-5308-5318 (1)-54 (1)-53	Outros Passivos	31,730	39,047
24-357	Investimentos em filiais associadas e Empreendimentos conjuntos	-	-	-	55	Capital	62,675	28,100
300	Activos por impostos correntes	-	-	0	602	Premios de Emissão	-	-
301	Activos por impostos diferidos	-	-	0	57	Outros Instrumentos de Capital	-	-
12-1574-158 (1)-158 (1)-214-22-3300-3309-3310 (1)-338-3409 (1)-348 (1)-3584-3525-50 (1)-5210-5210 (1)-5304-5308 (1)-54 (1)-3	Outros Activos	1,973	-	428	56	Accões Próprias	-	-
	TOTAL DO ACTIVO	137,847	4,553	76,623		TOTAL DO PASSIVO	133,094	76,923

ANO	ANO ANTERIOR	
	Valor antes de Provisões, Impairidade e Amortizações	Provisões, Impairidade e Amortizações
9000 + 9010	-	-
9100 + 9110	-	-
9200 + 9210	-	-
9300 + 9310	-	-
9400 + 9410	-	-
9500 + 9510	-	-
9600 + 9610	-	-
9700 + 9710	-	-
9800 + 9810	-	-
9900 + 9910	-	-
9999 + 9999	-	-
TOTAL DO ACTIVO	137,847	4,553

(P / O Director)

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas
 (2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor
 (3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo

O Responsável pela Informação